

**RUI PEDRO PEREIRA,**  
**VEREADOR DO PELOURO DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,**

**FAZ PÚBLICO**, no disposto do artigo 158º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 1 do artigo 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que o Balcão Único Móvel encontrar-se-á encerrado no período compreendido entre 1 e 5 de junho, por motivo de reorganização interna do serviço.

Para constar, publica-se o presente Edital, que nos termos da Lei, será afixado nos locais de estilo.

Barreiro, 28 de maio de 2026

**O Vereador do Pelouro,**



**(Rui Pedro Pereira)**